APUAMA LIBRA FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 51.646.633/0001-02

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	01/ago/2023	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Libra Soluções em Cobrança Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	Libra Soluções em Cobrança Ltda.

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. A Classe terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por: (i) títulos de crédito, tais como mas não mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural; (ii) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (iii) cotas de emissão de FIDCs. **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos públicos federais; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas "(i)" e "(ii)"; (iv) certificados de depósito bancário emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; (v) e Cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI (Depósito Interfinanceiro de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP) no respectivo período, base 252 Dias Úteis, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) ser representado por Duplicatas, contratos, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, recebíveis de cartão de crédito, Notas Promissórias com lastro em operações comerciais; (ii) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, contratos de prestação de serviços, recebíveis de cartão de crédito; (iii) ter como percentual máximo de aplicação em Cédulas de Crédito Bancário e/ou Notas Comerciais o montante de 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; (iv) ter valor mínimo de R$ 10,00; e (v) ter prazo de vencimento mínimo de 2 dias.
Condições de Cessão	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 10,0% do Patrimônio Líquido; (ii) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 5 maiores Cedentes poderão representar no máximo 40,0% do Patrimônio Líquido; (iii) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 10,0% do Patrimônio Líquido; (iv) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 5 maiores Devedores poderão representar no máximo 35,0% do Patrimônio Líquido; (v) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 75 dias; (vi) tenham taxa mínima de cessão correspondente a 180,0% da taxa CDI Over; e (vii) ter prazo de vencimento máximo de 720 dias, sendo que o percentual máximo dos direitos creditórios com prazo de vencimento superior à 365 dias não deve ser superior ao montante de 5,0% do Patrimônio Líquido do Fundo.
Limites de Concentração	Considerando que a Classe é destinada a Investidores Qualificados, o limite acima pode ser aumentado até 100,0%, desde que: (i) o devedor ou coobrigado: (i.a) tenha registro de companhia aberta; (i.b) seja instituição financeira ou equiparada; ou (i.c) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; ou (ii) se tratar de aplicações em: (ii.a) títulos públicos federais; (ii.b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (ii.c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "(ii.a)" e "(ii.b)". As aplicações em Direitos Creditórios decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas autarquias e fundações, assim como em Direitos Creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público, não estão submetidas ao limite de concentração por emissor previsto acima.
Subordinação	O Fundo terá como Índice de Subordinação Sênior, o percentual mínimo de 50,0%. Isso significa que, no mínimo, 50,0% do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado pelo total de Cotas Subordinadas em circulação. O Fundo terá como Índice de Subordinação Mezanino, o percentual mínimo de 20,0%. Isso significa que, no mínimo, 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação.
Benchmarks	**Cotas Seniores –** CDI + 4,0% ao ano. **Cotas Subordinadas Mezanino –** CDI + 5,0% ao ano. **Cotas Subordinadas Júnior –** Não possuem
Nº de Cotistas (set/26)	Cotas Seniores: 08 Cotas Subordinadas: 20

Regulamento: 11/mar/2026

Ratings

Subclasse	3T26 (Atual)	2T26	Mai/26 (Inicial)
Seniores	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável
Subordinada Mezanino	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 20/mai/2027

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, afirmou os ratings de crédito '**brA+**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores e '**brBBB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Apuama Libra FIDC / Fundo / veículo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2026 (3T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Ao final do 3T26, o PL do Apuama Libra FIDC totalizava R$ 39,3 milhões, dos quais R$ 15,8 milhões correspondiam às Cotas Seniores, R$ 15,2 milhões às Cotas Subordinadas Mezanino (38,7% do PL) e R$ 8,3 milhões às Cotas Subordinadas Júnior (21,1% do PL). Dessa forma, as Cotas Subordinadas representavam 59,8% do PL, mantendo o Fundo enquadrado no percentual mínimo estabelecido em Regulamento.

Em set/26, a carteira de Direitos Creditórios do veículo totalizava R$ 39,3 milhões, permanecendo composta majoritariamente por duplicatas, cujos recebíveis equivaliam a 95,8% do PL. No decorrer do trimestre analisado, observou-se estabilidade dos índices de inadimplência, com os créditos vencidos totalizando R$ 5,7 milhões (14,5% do PL) na data de corte desta análise. Favoravelmente, os atrasos concentravam-se principalmente na faixa de até 15 dias de vencimento, que representava 12,3% do PL. Entretanto, constatou-se elevação das provisões para devedores duvidosos (PDD), que passaram de R$ 787,6 mil ao final de jun/26 para R$ 1,7 milhão ao encerramento do trimestre analisado, correspondendo a um aumento de aproximadamente 116,3%.

As 5 operações com maiores provisões totalizavam R$ 898,4 mil, equivalentes a 52,8% do saldo da conta PDD. Dentre esses recebíveis, 3 estavam classificados na faixa de atraso "F", correspondente a créditos vencidos há mais de 120 dias, conforme o Manual de Provisão para Devedores Duvidosos da Administradora. As outras 2 operações restantes estavam classificadas nas faixas "E", referente a atrasos de 91 a 120 dias, e "D", correspondente a atrasos de 61 a 90 dias.

No decorrer do trimestre sob monitoramento, o Apuama Libra FIDC apresentou aumento da concentração por Cedentes e Devedores. A exposição aos 20 maiores Coobrigados passou de 54,4% do PL ao final do 2T26 para 61,7% em set/26. No mesmo período, a participação das operações vinculadas aos 20 maiores Devedores aumentou de 33,9% para 38,0% do PL. Apesar da elevação das concentrações, o nível de subordinação mantido pelo Fundo permanecia suficiente para atenuar os riscos associados às principais exposições.

Cumpre destacar que, ao encerramento do 3T26, a carteira mantinha exposição a notas comerciais emitidas por empresa especializada em cobrança condominial, coligada à Consultora. Nessas operações, a empresa figurava simultaneamente como Cedente e Devedora, o que não foi avaliada positivamente pela Austin Rating. Embora o volume desses recebíveis fosse pouco representativo, totalizando R$ 255,2 mil, ou 0,6% do PL, esta Agência seguirá monitorando a exposição do Fundo a operações com esse perfil.

Em relação à rentabilidade, o Fundo vem apresentando desempenho suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, que atingiram seus respectivos *benchmarks* ao longo de todo o período analisado. Já a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior apresentou valorização de 28,6% entre out/25 e set/26, frente 14,5% do CDI no mesmo período. Apesar do aumento do volume de provisões, durante o trimestre monitorado, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior ainda foi capaz de registrar retorno de 3,0%. Esse *spread* excedente atua como reforço de crédito adicional para as Cotas classificadas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e de provisionamento, especialmente caso haja impacto sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; (iii) caso a carteira passe a apresentar elevada participação de operações com maior risco de crédito; e (iv) descontinuidade da estratégia de seleção dos Direitos Creditórios.

Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mez. + Jr.)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Jr.	Mín. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Cedentes	Máx. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Sacados	Máx. 35,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio da Carteira	Máx. 75 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs e Notas Comerciais	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Sênior	CDI + 4,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Mezanino	CDI + 5,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

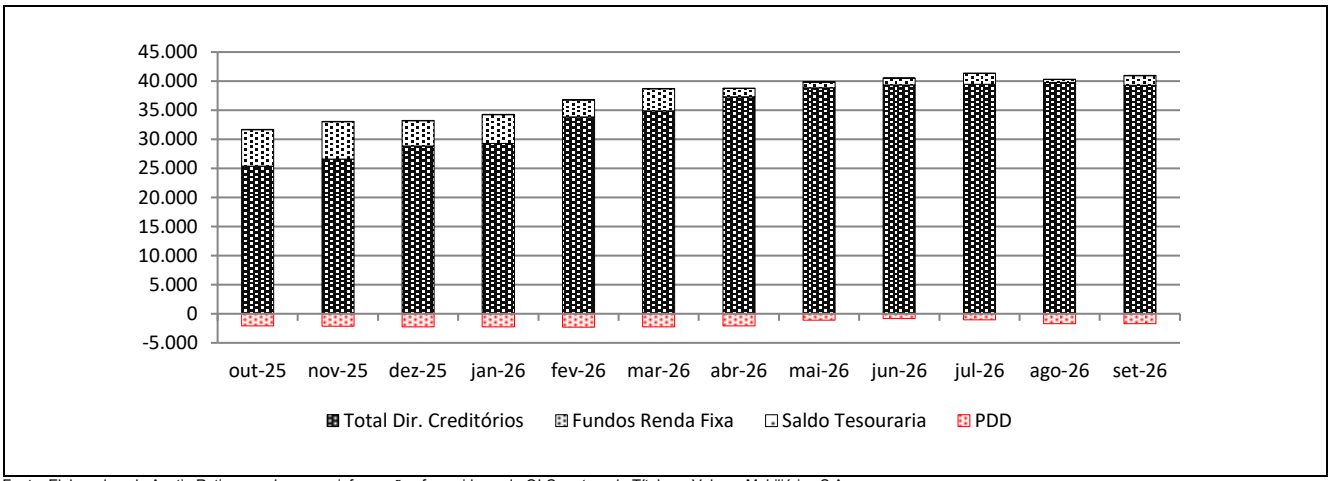
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	22.956	24.305	24.879	25.942	30.973	31.503	32.812	36.031	34.008	34.281	35.182	33.577
Créditos Vencidos	2.438	2.320	3.980	3.335	2.869	3.410	4.519	2.792	5.348	5.186	4.576	5.697
Total Dir. Creditórios	**25.394**	**26.625**	**28.859**	**29.277**	**33.842**	**34.913**	**37.331**	**38.823**	**39.356**	**39.468**	**39.758**	**39.274**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	6.264	6.410	4.355	4.984	2.925	3.794	1.403	1.019	1.147	1.847	504	1.656
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	**31.658**	**33.036**	**33.214**	**34.261**	**36.767**	**38.707**	**38.734**	**39.842**	**40.503**	**41.314**	**40.262**	**40.931**
PDD	-2.075	-2.127	-2.242	-2.251	-2.301	-2.254	-2.068	-1.066	-788	-1.010	-1.667	-1.703
PL	**29.577**	**30.989**	**31.506**	**32.088**	**34.924**	**36.495**	**37.571**	**39.180**	**39.874**	**40.328**	**39.857**	**39.344**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	77,6%	78,4%	79,0%	80,8%	88,7%	86,3%	87,3%	92,0%	85,3%	85,0%	88,3%	85,3%
Créditos Vencidos	8,2%	7,5%	12,6%	10,4%	8,2%	9,3%	12,0%	7,1%	13,4%	12,9%	11,5%	14,5%
Total Dir. Creditórios	**85,9%**	**85,9%**	**91,6%**	**91,2%**	**96,9%**	**95,7%**	**99,4%**	**99,1%**	**98,7%**	**97,9%**	**99,8%**	**99,8%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	21,2%	20,7%	13,8%	15,5%	8,4%	10,4%	3,7%	2,6%	2,9%	4,6%	1,3%	4,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**107,0%**	**106,6%**	**105,4%**	**106,8%**	**105,3%**	**106,1%**	**103,1%**	**101,7%**	**101,6%**	**102,4%**	**101,0%**	**104,0%**
PDD	-7,0%	-6,9%	-7,1%	-7,0%	-6,6%	-6,2%	-5,5%	-2,7%	-2,0%	-2,5%	-4,2%	-4,3%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio *												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Prazo Médio	35	40	36	40	36	35	33	33	30	30	29	26

* A metodologia utilizada pela Austin Rating para o cálculo do prazo médio da carteira difere daquela utilizada pelo Gestor. Desse modo, os valores apresentados na tabela acima não devem ser tomados como dados oficiais do Fundo para todos os efeitos. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Recompras	59	196	56	13	557	1.898	819	2.544	1.809	2.102	4.242	1.635
% PL	0,2%	0,6%	0,2%	0,0%	1,6%	5,2%	2,2%	6,5%	4,5%	5,2%	10,6%	4,2%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Total Vencidos / PL	8,4%	8,8%	13,0%	10,7%	8,4%	9,4%	13,2%	7,5%	14,0%	13,1%	13,1%	20,5%
Vencidos > 15 dias / PL	7,2%	7,0%	7,0%	7,4%	6,8%	6,8%	6,8%	3,8%	6,2%	7,3%	9,1%	8,1%
Até 15 dias / PL	1,2%	1,8%	6,0%	3,3%	1,6%	2,6%	6,5%	3,7%	7,9%	5,8%	4,0%	12,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,6%	0,7%	0,8%	2,5%	2,5%	2,0%	2,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	1,0%	0,6%	2,6%	2,8%	2,6%	1,7%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,0%	0,3%	1,1%	2,7%	0,7%
De 91 a 120 dias / PL	4,2%	1,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,1%	0,0%	0,1%	1,0%	1,9%
De 121 a 180 dias / PL	2,6%	5,2%	5,7%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%	1,1%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,7%	6,3%	6,0%	5,5%	4,4%	2,0%	0,6%	0,7%	0,7%	0,6%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Duplicatas	**22.374**	**25.315**	**27.548**	**26.443**	**31.126**	**32.326**	**35.274**	**36.153**	**37.505**	**38.130**	**38.943**	**37.692**
% PL	75,6%	81,7%	87,4%	82,4%	89,1%	88,6%	93,9%	92,3%	94,1%	94,5%	97,7%	95,8%
CCBs	**290**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Contratos	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**366**	**380**	**2**	**2**	**2**
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,9%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Nota Comercial prefixada	**2.727**	**1.308**	**1.308**	**2.832**	**2.714**	**2.705**	**2.559**	**3.699**	**3.495**	**3.362**	**2.892**	**3.708**
% PL	9,2%	4,2%	4,2%	8,8%	7,8%	7,4%	6,8%	9,4%	8,8%	8,3%	7,3%	9,4%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes Coobrigados e Sacados (% do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Maior Coobrigado	8,4%	6,4%	5,9%	6,7%	6,7%	5,5%	5,9%	5,3%	4,7%	5,2%	5,4%	5,6%
5 maiores Coobrigados	32,6%	28,7%	24,3%	27,2%	27,7%	23,7%	20,8%	19,7%	17,7%	20,1%	22,0%	23,1%
10 maiores Coobrigados	54,5%	45,8%	43,1%	44,5%	45,3%	39,9%	35,3%	34,2%	31,1%	33,7%	38,5%	38,2%
20 maiores Coobrigados	74,5%	67,2%	69,5%	66,7%	70,2%	64,3%	59,3%	56,6%	54,4%	57,2%	63,9%	61,7%
Maior Sacado	5,8%	4,2%	4,2%	4,7%	4,0%	3,6%	3,5%	3,3%	3,3%	3,2%	3,4%	3,3%
5 maiores Sacados	22,8%	15,2%	12,8%	14,0%	13,8%	11,9%	12,8%	13,1%	12,9%	12,4%	14,5%	14,2%
10 maiores Sacados	30,3%	22,1%	20,6%	20,6%	20,1%	18,4%	19,8%	21,9%	22,1%	21,0%	23,3%	24,1%
20 maiores Sacados	40,8%	31,0%	30,7%	30,6%	30,2%	28,2%	29,1%	31,9%	33,9%	32,5%	36,7%	38,0%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

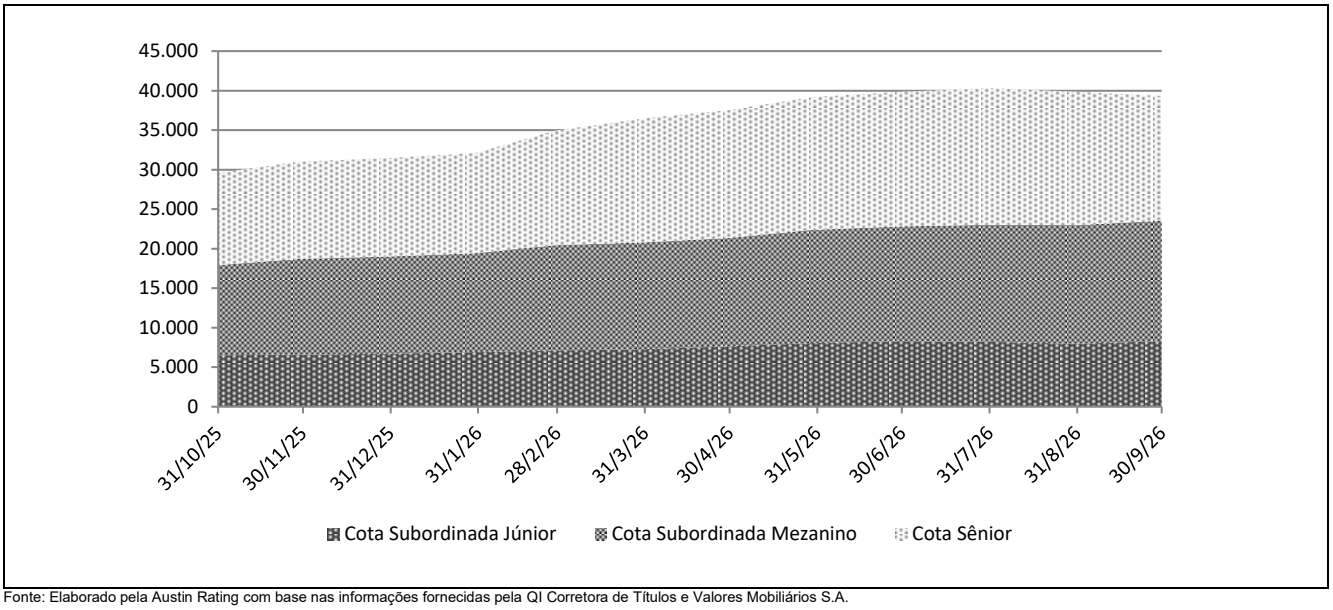
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
PL Cotas Sub. / maior Cedente	7,2	9,4	10,2	9,0	8,8	10,3	9,6	10,8	12,3	11,1	10,7	10,7
PL Cotas Sub. / 5 maiores Cedentes	1,9	2,1	2,5	2,2	2,1	2,4	2,7	2,9	3,2	2,8	2,6	2,6
PL Cotas Sub. / 10 maiores Cedentes	1,1	1,3	1,4	1,4	1,3	1,4	1,6	1,7	1,8	1,7	1,5	1,6
PL Cotas Sub. / 20 maiores Cedentes	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9	1,0	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0
PL Cotas Sub. / maior Sacado	10,4	14,3	14,5	12,7	14,5	15,9	16,3	17,1	17,4	17,6	17,1	18,0
PL Cotas Sub. / 5 maiores Sacados	2,7	4,0	4,7	4,3	4,2	4,8	4,4	4,4	4,4	4,6	4,0	4,2
PL Cotas Sub. / 10 maiores Sacados	2,0	2,7	2,9	2,9	2,9	3,1	2,9	2,6	2,6	2,7	2,5	2,5
PL Cotas Sub. / 20 maiores Sacados	1,5	1,9	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0	1,8	1,7	1,8	1,6	1,6

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/9/26	10.025	2	15.809	9.217	2	15.235	782	11	8.300	21,1%	59,8%	39.344
31/8/26	10.858	2	16.883	9.217	2	15.011	782	10	7.963	20,0%	57,6%	39.857
31/7/26	11.298	2	17.320	9.217	2	14.788	782	11	8.220	20,4%	57,1%	40.328
30/6/26	11.298	2	17.051	9.217	2	14.546	803	10	8.277	20,8%	57,2%	39.874
29/5/26	11.298	1	16.807	9.217	2	14.326	803	10	8.047	20,5%	57,1%	39.180
30/4/26	11.044	1	16.205	8.975	2	13.747	803	9	7.619	20,3%	56,9%	37.571
31/3/26	10.839	1	15.683	8.975	2	13.546	776	9	7.266	19,9%	57,0%	36.495
27/2/26	10.182	1	14.506	8.975	1	13.327	776	9	7.091	20,3%	58,5%	34.924
30/1/26	9.018	1	12.686	8.534	1	12.504	776	9	6.898	21,5%	60,5%	32.088
31/12/25	9.018	1	12.499	8.534	1	12.305	776	9	6.702	21,3%	60,3%	31.506
28/11/25	9.018	1	12.306	8.534	1	12.095	776	8	6.588	21,3%	60,3%	30.989
31/10/25	8.652	1	11.649	8.181	1	11.423	776	8	6.505	22,0%	60,6%	29.577

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)

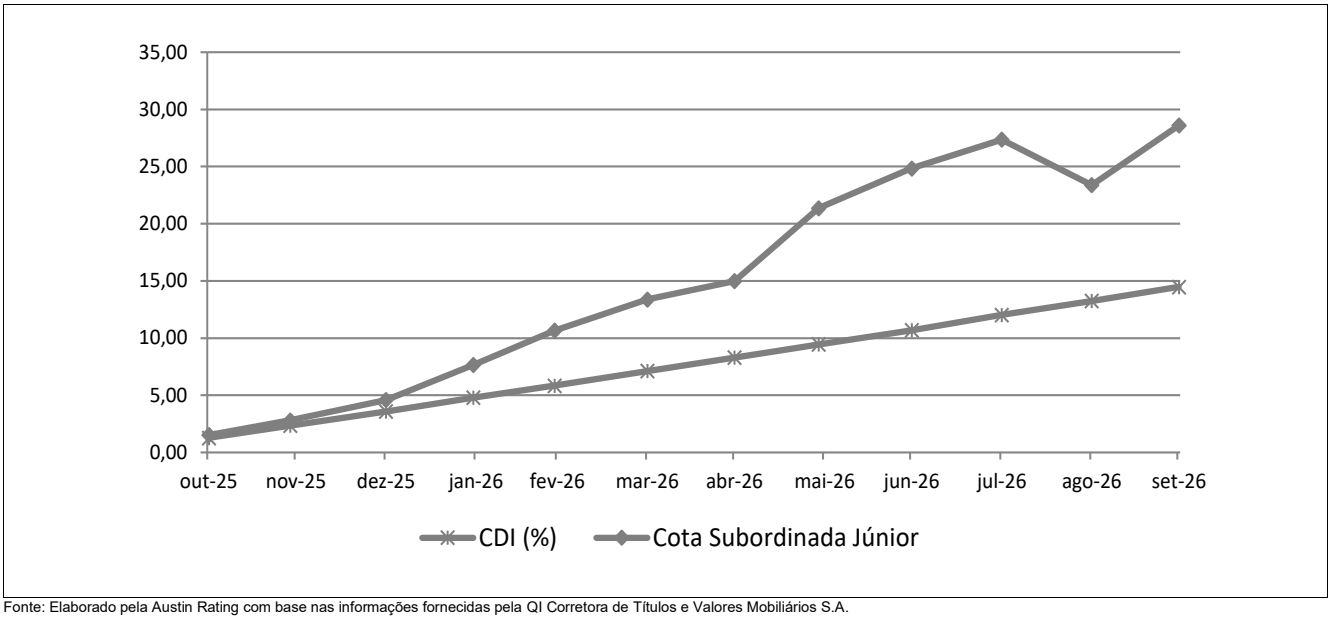


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	1,41	130,68	19,04	1,49	138,15	20,52	4,23	391,29	28,61
ago-26	1,09	13,25	1,42	130,36	17,38	1,51	137,76	18,74	-3,13	-286,19	23,39
jul-26	1,22	12,02	1,58	129,87	15,73	1,67	137,17	16,98	2,02	166,05	27,37
jun-26	1,12	10,68	1,45	129,65	13,93	1,53	136,88	15,07	2,86	255,83	24,85
mai-26	1,07	9,45	1,39	129,35	12,30	1,47	136,53	13,33	5,56	517,96	21,37
abr-26	1,09	8,29	1,41	128,99	10,77	1,48	136,06	11,69	1,41	129,19	14,98
mar-26	1,21	7,12	1,56	128,71	9,23	1,64	135,72	10,06	2,46	203,35	13,39
fev-26	1,00	5,84	1,28	128,42	7,55	1,35	135,36	8,28	2,80	280,53	10,66
jan-26	1,16	4,80	1,50	128,45	6,19	1,62	139,01	6,84	2,93	251,38	7,65
dez-25	1,22	3,59	1,57	128,46	4,63	1,74	142,32	5,13	1,73	141,67	4,59
nov-25	1,05	2,34	1,35	128,43	3,01	1,50	142,27	3,34	1,27	120,76	2,81
out-25	1,28	1,28	1,64	128,47	1,64	1,82	142,33	1,82	1,52	119,06	1,52

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores e da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Apuama Libra FIDC (Fundo) foi realizado no dia 03 de novembro de 2026. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20261103-7.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante); Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda. (Gestora); Libra Soluções em Cobrança Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating atribui rating de Qualidade de Gestão para a Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda., além de atribuir ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a Austin Rating também classifica cotas de outros fundos nos quais a quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como Administradora.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de novembro de 2026.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**